Expediente do dia
Em 14 / 09 / 06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1108
Em 14 / 09 / 06
Servidor - Matrícula 056

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2006

Ordem do dia
Em 14 / 09 / 06

Concede título de cidadão martinense ao Senhor Laurismar Tomazeli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do art.25 da Lei Orgânica Municipal; *Decreta:*

Art 1º. Fica concedido ao Senhor Laurismar Tomazeli, o Título de Cidadão Martinense, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município.

Art 2º. O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2006.

DARCY RAASCH
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14 / 09 / 06
PRESIDENTE

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 136 a 138 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências,
0 presente
Proj. Dec. Legislativo
em 14/09/06
Secretário Geral Administrativo - Matrícula

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 14 / 09 / 06
Presidente

SESSÃO "EXTRAORDINÁRIA"
EM 14 / 09 / 06

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Expediente do dia
Em 14 / 09 / 06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1109
Em 14 / 09 / 06
Servidor - Matrícula 056

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DE TÍTULO DE CIDADÃO MARTINENSE

PARECER Nº 6/2006

RELATIVO A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO MARTINENSE

Trata-se de análise de indicação formalizada pelo Vereador Darcy Raasch, objetivando concessão do Título de Cidadão Martinense, a pessoa de LAURISMAR TOMAZELI.
Esta Comissão na forma do art.3º, §2º da Lei 1.684/2004, vem apresentar relatório circunstanciado onde analisou detidamente o Curriculum Vitae da personalidade indicada para recebimento do Título de Cidadão Martinense.
Após as devidas análises proferidas, esta comissão deliberou de forma unânime pela aprovação da concessão do Título de Cidadão Martinense a pessoa de Laurismar Tomazeli, em razão dos relevantes serviços prestados e pela competência com que o mesmo sempre exerceu na função de Capitão da Polícia Militar e Comandante da 6ª Cia Independente de Domingos Martins.
Pelo motivo exarado, somos pela aprovação da indicação na forma apresentada.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DE TÍTULO DE CIDADÃO MARTINENSE

PEDRINHO RAUL HOPPE

RICARDO SALAME

SÉRGIO BATISTA MIRANDA

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/09/06
PRESIDENTE

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 126 a 136 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências,
presente
Parecer
em 14/09/06
Secretário Geral Administrativo - Matrícula

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 14 / 09 / 06
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 14 / 09 / 06

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br